

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico Jusé de Oliveira Rosa nº 25 - CEP: 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N° 208/2010

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:-

02. Poder Executivo	
02.003 - Secretaria de Governo	
06.181.0079.2.105.000 - Estruturação da Guarda Municipal	
Fonte de Recursos: 01511 - Taxas - Prestação de Serviços	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 60.000,00
T: Cjta:I.....	:as 60.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. Poder Executivo	
02.016 - Fundo de Reservários do Corpo de Bombeiros	
06.182.0060.2.066.000 - FUNREBOM	
Fonte de Recursos: 01511- Taxas - Prestação de Serviços	
0430 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..	R\$ 37.000,00
(0431) 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 23.000,00
Total:.....	:as 60.000,00

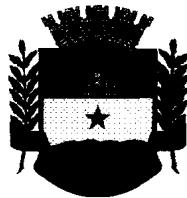
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 21 de setembro de 2010.

João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Vida Sim - Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-64.3-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico Jusé de Oliveira Rosa nº 25 - CBJ 86800-23-
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, através do qual solicitamos a necessária autorização para abrirmos um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Os recursos para cobertura do crédito suplementar previsto no projeto de lei em análise, são provenientes do cancelamento de dotações de igual valor constante no orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, m, da lei nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Esta suplementação é necessária considerando a necessidade de aquisição de equipamentos para estruturação da guarda municipal de Apucarana, promovendo assim a devida adequação do orçamento municipal quanto ao cumprimento das metas, visando o ajuste necessário para a fiel execução orçamentária do exercício de 2010, em atendimento aos objetivos e metas necessários na aplicação de políticas de crescimento voltadas para a área de segurança pública de nosso município.

Sabemos do empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 21 de setembro de 2010.


João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Vida Sim-Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

